



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

CEP: 39180-000 – FELÍCIO DOS SANTOS – ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 13/2019

**Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal da Saúde do Município de Felício dos Santos-MG e dá outras providências.**

O Prefeito de Felício dos Santos-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que o processo de Conferências da Saúde são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política Municipal de Saúde para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal da Saúde, que é avaliar a situação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento; RESOLVE:

**Art.1º** Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 4 de abril de 2019, das 08:00h às 17:00h, no Centro de Recreação, ao lado do campo de futebol, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em Reunião, datada de 27 de fevereiro de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.


**Art.2º** A VII Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde".

**Art.3º** A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

**Art.4º** As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos-MG, 08 de Março de 2019



Ricardo José Rocha  
Prefeito Municipal